



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 12/04/2022

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Aldeleine Melhor Barbosa**

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **Promotoria de Justiça de Riachuelo**

DISTRITO(S): **Santa Rosa de Lima e Divina Pastora**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 16/11/2010 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 28/09/2020, nos termos do Ato de Remoção nº 235 da Procuradoria-Geral de Justiça, que foi publicado no Dof@ - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe – nº 1139 de 18 de setembro de 2020 , conforme deliberado pelo Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Reunião Extraordinária , ocorrida na data de 17 de setembro de 2020 |
| 1.3 Atribuições | <u>Judiciais</u> : Sim, plena <u>Extrajudiciais</u> : Sim, plena |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim () Não (x) |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim (x) Não () Em que unidade? - CAOP Meio Ambiente, estando na condição, atualmente, de diretora, desde 26/11/2020 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis, no período compreendido entre 01 a 15 de dezembro de 2021 , nos termos da Portaria n. 1.687, de 2021. Qual o período/dias da semana? No CAOP, às segundas e sextas, na sede do MPSE Na Promotoria de Ribeirópolis, nos dias 02, 03, 09, 10 e 13 de dezembro de 2021 , no período compreendido entre 01 a 15 de dezembro de 2021 . |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses | Sim () Qual? _____ Não (x) |
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | Sim () Não (x) |
| 1.8 Endereço Residencial | Alameda Mosqueiro, 658, Condomínio Alphaville SE I, |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Alphaville, Barra dos Coqueiros/SE. |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Portaria de Autorização nº: 682, de 28 de março de 2016 (art. 5º) Data: 26/11/2020 Não (<input type="checkbox"/>) |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim (<input type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano | Período de férias do último ano: 16/08/2021 a 25/08/2021 18/10/2021 a 27/10/2021 04/03/2022 a 12/03/2022 Período de outros afastamentos do último ano: Não houve |

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 Servidores | - Eliane Carneiro Franco Cargo: Chefe de Secretaria (Requisitada) - Fabício Emmanuel Lima Santos Cargo: Técnico Assessor de Serviços Operacionais I (Efetivo) - Janete Larissa Silva Batista Cargo: Assessora Operacional (Comissionada) - Susana Raquel Cipriano Sampaio Rezende cargo: Analista (Efetiva) - Tayanne Santana Menezes Cargo: Estagiária |
| 2.2 A estrutura de apoio é | (<input checked="" type="checkbox"/>) Satisfatória (<input type="checkbox"/>) Insuficiente Observações: |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Observações: |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | Segunda a quinta: das 07:00h às 14:00h |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | Não há dias e horários preestabelecidos, sendo o atendimento realizado sempre que há procura |
| 2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios? | (<input checked="" type="checkbox"/>) telefone (<input checked="" type="checkbox"/>) e-mail institucional (<input checked="" type="checkbox"/>) Ouvidoria |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | Em média três, sendo que muitas demandas vem sendo encaminhadas pela Ouvidoria do MPSE, em |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | decorrência das restrições impostas nos últimos anos pela pandemia de Covid 19 |
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Obs: Sempre que o atendimento é feito, colhem-se as declarações da parte, reduzindo-as a termo |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | Terças, Quartas e Quintas |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Observações: |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (<input checked="" type="checkbox"/>) Quando do recebimento dos autos para manifestação (<input type="checkbox"/>) Outra forma de controle. Qual? _____ |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | Não há atribuição eleitoral |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (<input type="checkbox"/>) Ofícios recebidos. (<input type="checkbox"/>) Ofícios expedidos. (<input type="checkbox"/>) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (<input type="checkbox"/>) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (<input type="checkbox"/>) Controle de atendimento ao público. (<input type="checkbox"/>) TAC's homologados. (<input type="checkbox"/>) Guias do Sistema Arquimedes. (<input type="checkbox"/>) Autos de Prisão em Flagrante. (<input type="checkbox"/>) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (<input type="checkbox"/>) Eleitoral. (<input type="checkbox"/>) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (<input type="checkbox"/>) Visitas a Delegacias (<input type="checkbox"/>) CITT (<input type="checkbox"/>) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (<input type="checkbox"/>) Visitas a Presídios (<input type="checkbox"/>) Visitas a unidades socioeducativas (<input type="checkbox"/>) Disque-100 (<input type="checkbox"/>) Outros. Especificar: _____ |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | (7) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (2) quantidade de scanners Outros equipamentos: (12) monitores de computador (7) mouse (3) aparelhos telefônicos |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | (2) ar condicionado (7) teclados (7) CPU (5) estabilizador |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | Arquimedes: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () MPJUD: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () SCP (TJSE): Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () CITT: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () IDEPOL: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () MP-Mobile: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Disque-100: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica |

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | (<input checked="" type="checkbox"/>) Satisfatório () Insatisfatório Observações: |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Observações: |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Anexar relatório do SCP/TJ e cópia de 06 peças processuais do membro correccionado) | | |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|
| | Quantidade de processos com | Quantidade de processos com | Quantidade de processos em trâmite na Vara |

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | carga/vistas ao MP | carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | |
|---------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| Riachuelo | 80 | 0 | 926 |
| Santa Rosa de Lima | 9 | 0 | 270 |
| Divina Pastora | 3 | 0 | 413 |

| Local | TABELA 02 – processos criminais (anexar relatório do SCP/TJ e atas do júri) | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Riachuelo | 6 | 11 | 3 |
| Santa Rosa de Lima | 2 | 4 | 1 |
| Divina Pastora | 4 | 5 | 1 |

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ) | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--|
| | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias | |
| Riachuelo | 6 | 0 | |
| Santa Rosa de Lima | 0 | 0 | |
| Divina Pastora | 3 | 0 | |

| TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias | | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
| - X - | - X - | - X - |
| - X - | - X - | - X - |

| | TABELA 05 (Anexar relatório gerencial do MPJUD) | | |
|--|------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no | Quantidade de processos devolvidos | Média processual mensal |
| | | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | último ano antes da correição | no último ano antes da correição | |
|---------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----|
| Dados Estatísticos | 3245 | 3163 | 82 |

* Informações obtidas em 10 de abril de 2022

| TABELA 06 - (Anexar relatório gerencial do MPJUD) | |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade |
| 1. Ajuizamento | |
| 1.1 – Denúncia | 31 |
| 1.2 – Petição Inicial | 4 |
| 1.3 Representação por Ato Infracional | 9 |
| 2 – Alegações Finais | 60 |
| 3 – Ciência | 1112 |
| 4 – Manifestação | 1279 |
| 5 – Recomendação | 0 |
| 6 - Recurso | |
| 6.1 – Razões | 5 |
| 6.2 – Contrarrazões | 23 |
| 6.3 – Interposição de Recursos | 5 |
| 7 – Audiências Judiciais | 209 |
| 8 – Sessões do Tribunal do Júri | 5 |
| 9 - Outros | 339 |
| TOTAL | 3.081 |

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos | Observações da Corregedoria Geral |
|---------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
|---------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | |
|-----------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Petições | 06 | 202081000135 Sem número 202181000577 Sem número Sem número 201881000644 | - Contrarrazões à Apelação Criminal – homicídio qualificado; - Petição Inicial – Ação Civil Pública – Plano Municipal de Contingências e Prevenção de Desastres - Denúncia – Homicídio qualificado tentado; - Petição Inicial – Ação Civil de Improbidade Administrativa - Petição Inicial – Ação Civil Pública – Concurso Público - Alegações Finais – Ação Penal |
|-----------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pela Promotora de Justiça encontram-se dentre os documentos físicos em anexo.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL (não há atribuição eleitoral em Riachuelo)

| | |
|-------------------------------------------------|----------|
| Zona Eleitoral | --- |
| Municípios de abrangência | |
| Início da designação | __/__/__ |
| Fim da designação | __/__/__ |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | |

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 04 peças do membro correicionado) | | | |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| Zona Eleitoral | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO | PREJUDICADO |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Atribuição plena

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Anexar relatório do PROEJ)

| | | | | | |
|-----------------|------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|
| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|-----------------|------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|----|---|----|---|----|
| Em andamento | 26 | 0 | 37 | 1 | 18 |
| Fora do Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Anexar relatório do PROEJ)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 1462 | 1 | 13 | 1 | 1 | 30 | 0 | 5 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |
| 1 | 13 | 1 | 5 | 0 | 0 | 20 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Civis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |
| 84 | 0 | 23 | 1 | 17 | 35 | 26 | 3 | 3 |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias) | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Número da ACP | Objeto da ACP |
| 202081000325 | Recuperação da rodovia estadual que cruza a cidade |
| 202181000865 | Implementação de plano de contingência para a cidade de Riachuelo |
| 202281000279 | Contratação ilegal |
| 201981000466 | Paralisação da queima da palha de cana-de-açúcar pela Usina Pinheiro |
| 202281000379 | Realização de concurso público em Riachuelo |
| 202281300095 | Realização de concurso público em Santa Rosa de Lima |

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias) | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| Recomendação n. 01/2021 | Paralisação de vendas de terrenos em loteamento irregular |
| Recomendação n. 01/2022 | Publicidade em obras públicas |

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias) | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Número do Procedimento/ Processo Judicial | Temática |
| 202181000146 | Falsidade de documento particular |
| 202181000676 | Poluição Ambiental |
| 202082300041 | Peculato |
| 201981400384 | Desmatamento de bioma mata atlântica |
| 202181400324 | Dano Qualificado |
| 202181400194 | Embriaguez ao volante |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- X -

- X -

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, alguns dos inquéritos civis em tramitação há mais tempo (PROEJs nº 28.19.01.0138, 28.19.01.0090, 28.19.01.0125, 28.19.01.0124) constante na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise de alguns procedimentos administrativos em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem, são eles: 28.19.01.0107 e 28.19.01.0146.

A **Tabela 03** analisa o único procedimento investigatório criminal em tramitação, PROEJ nº 28.21.01.0037.

A **Tabela 04** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na Promotoria de Justiça de Riachuelo. No período de 05/04/2021 a 05/04/2022 foram arquivados 35 (trinta e cinco) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 06 (seis)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimentos escolhidos por amostragem, são eles: 28.21.01.0060, 28.21.01.0028, 28.21.01.0050, 28.19.01.0141, 28.20.01.0042 e 28.20.01.0064.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Inquérito Civil nº 28.19.01.0138 (Registrado em 06/11/2019)</p> <p>Objeto: Abaixo-assinado de moradores da cidade de Santa Rosa de Lima, que pedem providências junto à DESO, pois sofrem há um ano com a falta de água e o abastecimento irregular e requerem a construção de um reservatório e o devido tratamento da água, o que não vem ocorrendo.</p> | <p>1) 06/11/2019: Registro da Notícia de Fato. Despacho para oficiar à DESO e ao Município, para que informem quais providências podem ser tomadas para sanear o problema da falta de abastecimento de água, com apresentação de cronograma de execução de tais medidas. Ofício enviado pelo Município, dando conta de que foi editado Decreto declarando de utilidade pública, para fins de servidão administrativa pela DESO, propriedade localizada na Rua Antônio Bispo, por ser de extrema importância para o fornecimento de água à população local (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).</p> <p>2) 06/12/2019: Despacho de prorrogação da Notícia de Fato por 90 (noventa) dias e de suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, uma vez que o Município e a DESO se comprometeram a apresentar manifestação escrita sobre o caso (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).</p> <p>3) 05/03/2020: Certidão de decurso de prazo superior a 90 (noventa) dias desde a última manifestação do Município de Santa Rosa de Lima.</p> <p>4) 08/04/2020: Conversão da Notícia de Fato em Inquérito Civil, com determinação para oficiar ao Município, requerendo informações sobre as medidas adotadas para a solução do problema (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).</p> <p>5) 29/04/2020: Juntada de resposta da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, informando que, em 2018, doou um terreno para a DESO, para que nele fosse construído um reservatório de água (Lei Municipal nº 209/2018). Em 14/04/2020, informa que o Prefeito esteve pessoalmente com o Presidente da DESO para cobrar ações de melhoria no abastecimento de água do município. Na ocasião, o Presidente da estatal afirmou que estava em andamento o processo licitatório para a construção do reservatório.</p> <p>6) 30/04/2020: Juntada de Ofício do Prefeito dando ciência sobre a reclamação da população local acerca dos valores das faturas de cobrança da DESO relativa àquele mês de consumo. Posteriormente, no dia 12/05/2020, foi certificada a instauração do PROEJ nº 28/20.01.0040, para apurar o problema, ficando o presente feito circunscrito à falta constante de água (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 7) **11/05/2020:** Juntada de três manifestações realizadas junto à Ouvidoria do MPSE, relatando que a cidade de Santa Rosa de Lima estava sem abastecimento de água há alguns dias.
- 8) **19/05/2020:** Resposta da DESO ao ofício enviado pela Promotoria de Justiça, na qual informa os motivos que levaram ao desabastecimento no final do mês de abril de 2020. Ressaltou ainda que, desde o dia 28/04/2020, o fornecimento de água se encontra regularizado.
- 9) **22/06/2020:** Juntada da Ata de Audiência com a participação de representantes da DESO. Ao final da assentada, foram dadas algumas determinações (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).
- 10) **02/07/2020:** Juntada de documentação enviada pela DESO, conforme combinado na audiência do mês anterior, com Relatório Técnico contendo a reestruturação do abastecimento de água potável dos municípios de Riachuelo, Santa Rosa de Lima e Divina Pastora, Cronograma de Ações e modelo de Plano de Ação para combate às ligações clandestinas.
- 11) **24/07/2020:** Juntada de mais uma reclamação de uma munícipe em relação à falta de água na cidade, dessa vez entre os dias 21 e 23/07/2020.
- 12) **28/07/2020:** Despacho para enviar a última reclamação à DESO, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para que prestasse esclarecimentos (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).
- 13) **04/08/2020:** Juntada de resposta da DESO, alegando que o problema ocorreu por dano em equipamento eletromecânico, cujo reparo ocorreu no mesmo dia e o abastecimento foi restaurado de forma gradativa e não simultaneamente em toda a cidade, devido à dinâmica de distribuição da água.
- 14) **01/11/2020:** Despacho para oficiar à DESO, requisitando informações circunstanciadas e atualizadas acerca do quanto já noticiado na CI 01/196 – ATME, sobre a quantidade de reclamações registradas nos últimos 06 meses, oriundas de Santa Rosa de Lima e atualização do cronograma de ações para melhorias no abastecimento dos municípios de Divina Pastora, Santa Rosa de Lima e Riachuelo (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).
- 15) **17/02/2021:** Despacho para certificar se houve resposta da DESO e reiterar em caso negativo (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).
- 16) **18/02/2021:** Juntada da resposta da DESO, contida no Ofício nº 081/2020.
- 17) **15/03/2021:** Despacho para aguardar o prazo de 45 dias e oficiar novamente à DESO, para que prestasse informações atualizadas e circunstanciadas sobre a problemática (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>18) 09/06/2021: Expedição de Ofício à DESO, conforme despacho anterior.</p> <p>19) 14/07/2021: Certidão de que a DES ainda não havia respondido ao Ofício nº 335/2021.</p> <p>20) 20/07/2021: Juntada de resposta da DESO, contendo Relatório Técnico em que consta a informação de que foi dada a Ordem de Serviço para a construção de reservatório elevado na cidade de Santa Rosa de Lima, com previsão de conclusão para fevereiro de 2022.</p> <p>21) 19/09/2021: Despacho para, em relação às obras do reservatório de Santa Rosa de Lima, aguardar o prazo respectivo, para requisitar informações atualizadas. Em relação aos outros municípios da Comarca, foram determinadas outras medidas (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p>22) 07/11/2021: Despacho de prorrogação do prazo do Inquérito Civil e para cumprir o determinado no despacho anterior, com urgência (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p>23) 20/01/2022: Juntada de resposta da DESO ao ofício expedido em dezembro de 2021.</p> <p>24) 03/04/2022 (último movimento): Designação de audiência extrajudicial para o dia 12/05/2022 (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 28.19.01.0090 (Registrado em 24/07/2019)</p> <p>Objeto: ATRAVÉS DA OUVIDORIA, MANIFESTAÇÃO N.º 16402, DENÚNCIA QUE FOI FEITA UMA REFORMA NA PRAÇA SIZENANDO DE ABREU, AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTE MESTRE ETELVINO EM RIACHUELO, FOI FEITA UMA FORMA E COLOCADA NO ORÇAMENTO DE MESMA 16 PALMEIRAS IMPERIAIS AO CUSTO DE R\$ 10.540.00. E QUE NA PRAÇA JÁ EXISTIA ALGUMAS ÁRVORES, PORÉM NÃO EXISTE PALMEIRAS IMPERIAL. QUESTIONANDO O DENUNCIANTE ONDE ESTARIAM ESSAS PALMEIRAS E O DINHEIRO</p> | <p>1) 24/07/2019: Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Certidão informando que foi a Ouvidoria do MPSE foi comunicada do registro da NF. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>2) 06/08/2019: despacho determinando oficial à Prefeitura de Riachuelo solicitando informações acerca da manifestação apresentada. (Promotor de Justiça Antônio Fernandes da Silva Júnior)</p> <p>3) 21/08/2019: certidão do servidor da Promotoria de recebimento dos autos. Certidão de juntada de documentos. Juntada do ofício nº 122/2019 do gabinete da Prefeitura de Riachuelo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>4) 30/08/2019: despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato e o envio de ofício à Prefeitura de Riachuelo solicitando cópia dos contratos para reforma das praças Sizenando Abreu Silveira e Coronel Antônio Franco. (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira Melo)</p> <p>5) 11/09/2019: juntada do ofício expedido nº 423/2019, com recebimento, e sua reiteração (ofício 527/2019).</p> <p>6) 11/10/2019: juntada do ofício nº 248/2019 oriundo do município de Riachuelo. Conclusão dos</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

autos ao Promotor de Justiça.

7) 19/11/2019: Portaria nº 21/2019 de instauração de inquérito civil com o objetivo de “*apurar irregularidades nas reformas das praças da cidade de Riachuelo, notadamente quanto à falta de palmeiras imperiais descritas no projeto de reforma*”, e determinação de diligências – oficiar ao município e, posteriormente, oficiar ao GAEE para perícia contábil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

8) 09/01/2020: juntada do ofício expedido nº 014/2020 ao município de Riachuelo requisitando cópia de todo o procedimento licitatório para a reforma das praças Sizenando Abreu Silveira e Coronel Antônio Franco.

9) 05/02/2020: juntada do ofício resposta nº 05/2020 do município de Riachuelo e certidão de juntada de documentação apresentada.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

10) 11/05/2020: após 90 dias sem movimentação, despacho determinando oficiar à Coordenadoria Geral do MPSE solicitando a realização de perícia contábil e de engenharia na documentação constante nos anexos do presente procedimento, com o objetivo de detectar a eventual existência de indícios de fraude ou ilegalidades. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

11) 20/05/2020: expedido ofício nº 197/2020 à Coordenadoria Geral do MPSE.

12) 19/10/2020: após mais de 120 dias sem movimentação, certidão da Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa de que assumiu a titularidade da Promotoria de Justiça de Riachuelo no dia 28 de setembro de 2020. Certificou, ainda, que manteve contato telefônico com o setor de perícia contábil do MPSE, oportunidade em que foi confirmado que aos autos físicos do procedimento em epígrafe permanecem na unidade, aguardando análise.

13) 02/12/2020: juntada do GED nº 20.27.0157.0000052/2020-68, do setor de Perícia do MPSE.

Certidão da secretaria ministerial de que fez a juntada virtual do GED com informação técnica nº 129/2020 aguardando o retorno dos autos físico do Setor de Perícia.

14) 14/01/2021: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

15) 26/02/2021: despacho determinando a prorrogação do inquérito civil e a realização de diligências – oficiar à prefeitura de Riachuelo requisitando documentação e, com a resposta, encaminhar os autos novamente ao setor de perícia, a fim de dar prosseguimento à análise técnica já iniciada. (Promotora

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>16) 08/03/2021: juntada do ofício nº 135/2021 expedido ao município de Riachuelo.</p> <p>17) 18/03/2021: juntada do ofício nº 30/2021 e da documentação em CD anexo ao ofício.</p> <p>18) 19/03/2021: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>19) 25/03/2021: despacho, considerando o teor da resposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Riachuelo, determinou-se que se dê cumprimento ao item “b” do despacho datado de 26 de fevereiro de 2021. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>20) 10/06/2021: certidão da secretaria ministerial acerca da impossibilidade momentânea do cumprimento do despacho retro (<i>home office</i> em caráter integral até o dia 30 de junho de 2021 e aguardo da retomada das atividades presenciais).</p> <p>21) 18/09/2021: após 90 dias sem movimentação, despacho determinando o cumprimento do item b do despacho de 26/02.2021. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>22) 01/03/2022: após mais de 5 meses sem movimentação, despacho determinando o cumprimento do último despacho, com urgência. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>23) 18/03/2022: ofício nº 401/2021 expedido à Coordenadoria Geral do MPSE.</p> <p>24) 22/03/2022: juntada da análise técnica nº 29/2022. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>25) 03/04/2022 (último movimento): despacho, considerando as irregularidades apontadas pelo GAAE no presente feito (ANÁLISE TÉCNICA Nº 129/2020 e ANÁLISE TÉCNICA Nº 29/2022), oficiar à ex-Gestora do Município de Riachuelo, para manifestação. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 28.19.01.0125 (Registrado em 08/10/2019)</p> <p>Objeto: Apurar a denúncia feita pelo então Vereador Cláudio Valtesse da Cunha Andrade de que existem 75 (setenta e cinco) “servidores públicos fantasmas” lotados na Prefeitura de Santa de Lima, que já gastou mais de 2 milhões de reais com tais funcionários sem</p> | <p>1) 08/10/2019: Registro da Notícia de Fato. Despacho para notificar os servidores mencionados como “fantasmas” para serem ouvidos na Promotoria de Justiça, além de transcrever o áudio contido no pendrive e juntar outra manifestação anônima oriunda da Ouvidoria que versa sobre os mesmos fatos (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).</p> <p>2) 10/10/2019: Juntada de transcrição do áudio cuja suposta autoria é atribuída ao Sr. Luiz Roberto Azevedo Santos, Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares e pai do Prefeito Júnior Macarrão.</p> <p>3) 16/10/2019: Juntada da Manifestação nº 16874 da Ouvidoria, que elenca mais 11 (onze) supostos</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

que eles trabalhem de fato.

servidores fantasmas, e a NF 1.35.000.001058.2019-18 originária do MPF.

4) 13/11/2019: Despacho de prorrogação da Notícia de Fato por mais 90 (noventa) dias, com determinação para consulta ao sistema SAGRES do TCE/SE sobre os vínculos públicos dos investigados entre 2017 e 2019 (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).

5) 03/03/2020: Portaria de instauração de Inquérito Civil, com ordem para notificar 06 (seis) pessoas a fim de serem ouvidas na Promotoria de Justiça (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).

6) 28/07/2020: Juntada do GED 20.27.0025.0000130/2019-42, enviado pelo GAECO, com cópia da denúncia nº 10258, dando conta da existência de, pelo mens, 17 servidores fantasmas em Santa Rosa de Lima, que recebem remuneração elevada desde 2017 sem ter prestado serviços ao município, no mínimo, até meados de 2019.

7) 25/10/2020: Despacho com determinações para: a) oficiar à Prefeitura de Santa Rosa de Lima, requisitando documentos relativos aos supostos servidores fantasmas; b) certificar se houve resposta ao email encaminhado ao CAOp Segurança Pública; c) oficiar à CDL, à JUCESE, ao SESI e às empresas Mila Promoções e Eventos e Agropecuária Maratá, requisitando informações sobre os investigados (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

8) 13/11/2020: Juntada de resposta do SESI e da JUCESE.

9) 22/11/2020: Juntada de email do CAOp Segurança Pública, com consulta ao SAGRES de cada um dos investigados nos anos de 2017 a 2019. **10) 24/11/2020:** Juntada de resposta da CDL.

11) 04/12/2020: Juntada de resposta da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, com documentos relativos a cada um dos servidores investigados.

12) 18/12/2020: Juntada de resposta da Agropecuária Maratá LTDA.

13) 22/02/2021: Certidão da ausência de resposta ao ofício enviado à empresa Mila Promoções e Eventos, uma vez que o número do estabelecimento não foi localizado.

14) 06/06/2021: Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação, foi proferido despacho para oficiar à empresa Mila Promoções e Eventos em endereço diverso, aguardar o retorno das atividades presenciais para a designação de audiência nesta modalidade, devendo ainda haver a certificação da possibilidade de realização da assentada de forma virtual, pelo Meet do MPSE (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

15) 18/09/2021: Despacho para cumprir o item 1 do despacho anterior e designar data para a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

realização de audiência presencial para ouvir os servidores investigados (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

16) 16/10/2021: Despacho de prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

17) 19/10/2021: Certidão de não localização da empresa Mila Promoções e Eventos.

18) 01/03/2022: Após mais de 04 (quatro) meses sem qualquer movimentação efetiva, foi proferido despacho com ordem para certificar sobre o cumprimento de cada item do despacho anterior e designando dois dias para a oitiva dos servidores investigados (17 e 18/03/2022) (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

19) 18/03/2022: Expedição de ofício ao CAOPPOT, solicitando pesquisa no sistema do TCE/SE sobre eventuais vínculos públicos de trabalho ou contrato das pessoas de alguns dos investigados, inclusive eventual acumulação de cargos ou vínculos (Promotora de Justiça Caroline Leão Nogueira dos Santos). Além disso, foram ouvidos, por meio de videoconferência, 04 (quatro) servidores investigados, determinando-se, ao final, uma série de diligências (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

20) 29/03/2022: Juntada de resposta do CAOPPOT quanto aos vínculos dos servidores investigados. Proferido despacho com determinação para oficiar ao CAOPPOT, solicitando apoio técnico jurídico, a fim de auxiliar com material doutrinário, jurisprudencial, normativo, assim como modelos de peças (recomendações, ações, etc.), em relação aos seguintes temas: a) jornada de trabalho reduzida, em dia e horários, ajustada com superior informalmente, sem respeitar limite mínimo, normalmente cumprido pelos demais servidores, sem controle ou registro de ponto; b) possibilidade de servidor público municipal participar como sócio administrador de pessoa jurídica ou ainda figurar como Microempreendedor Individual (MEI), Sociedade Individual – EIRELI ou Empresário Individual (EI). Ofício nº 88/2022 expedido e enviado via GED na mesma data (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

21) 31/03/2022: Ofício expedido e enviado à JUCESE, requisitando informações sobre os atos de constituição e posteriores alterações das pessoas jurídicas ALMIR PINTO DE MELO ME, CONSTRUKING LTDA e CLEBER VASCONCELOS BARBOSA.

22) 03/04/2022 (último movimento): Despacho para realizar consultas nos sistemas disponíveis, a fim

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>de tentar localizar endereços e telefones de contato dos demais servidores, que não compareceram às assentadas designadas para março/2022, além de oficiar à Prefeitura de Santa Rosa de Lima para informar endereço e telefone existentes nos cadastros funcionais dos ex-servidores, que não compareceram às assentadas designadas (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> |
| <p>Inquérito Civil nº 28.19.01.0124 (Registrado em 08/10/2019) Objeto: CONSTA NA MANIFESTAÇÃO N.º 16885, QUE O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA PASSOU POR UM DESASTRE NATURAL, DEVIDO AS FORTES CHUVAS, INCLUSIVE ALGUMAS CASA DANIFICADAS E QUEDA DA PONTA QUE DA ACESSO AO MUNICÍPIO. E QUE MESMO ASSIM O PREFEITO VEM REALIZANDO FESTAS, ESTANDO O MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</p> | <p>1) 08/10/2019: Registro da Notícia de Fato. Despacho determinando que se oficie ao município de Santa Rosa de Lima solicitando informações acerca da realização do evento, da existência de estado de calamidade e dívidas junto a servidores e fornecedores, remetendo ao MP cópia dos procedimentos licitatórios, contratos, processos de pagamento e demais documentos relativos à contratação de artistas, palco, som, segurança e demais aspectos estruturais da festa. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>2) 11/10/2019: certidão sobre a comunicação do registro da NF à Ouvidoria.</p> <p>3) 05/11/2019: expedido ofício nº 544/2019 ao prefeito do município de Santa Rosa de Lima. Juntada da resposta, ofício 54/2019, da assessoria jurídica do município. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>4) 06/11/2019: despacho determinando a prorrogação da notícia de fato e que se oficie novamente ao Município de Santa Rosa de Lima para que esclareça se existiram festas no mês de julho e, caso custeadas por particulares, se a prefeitura autorizou e contribuiu, ainda que não financeiramente, com algo, informando as datas e os organizadores dessas festas. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>5) 14/11/2019: juntada do ofício nº 590/2019 encaminhado ao prefeito do município de Santa Rosa de Lima.</p> <p>6) 29/11/2019: juntada aos autos da resposta apresentada pelo município de Santa Rosa de Lima.</p> <p>7) 11/12/2019: Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>8) 19/12/2019: juntada de documentação e mídia eletrônica apresentada pelo vereador Cláudio Valtesse da Cunha. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>9) 19/03/2020: Portaria nº 15/2020 de instauração de inquérito civil. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 10) 24/04/2020:** expedido ofício nº 135/2020 ao prefeito do município de Santa Rosa de Lima requisitando informações acerca da realização de evento “MICABRAVA” ocorrido em agosto de 2019, devendo remeter à Promotoria de Justiça cópia de procedimento licitatório, contratos, processo de pagamento e demais documentos pertinentes a realização do tal evento.
- 11) 20/05/2020:** juntada de ofício 019/2020 da assessoria jurídica do município de Santa Rosa de Lima. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 12) 01/07/2020:** juntada de petição apresentada pelo Sr. Cláudio Valtesse. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 13) 24/10/2020:** despacho com diligências – oficiar ao Secretário de Articulação Política do Município de Santa Rosa de Lima, ao município às empresas contratadas para apresentarem documentação solicitada. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 14) 01/12/2020:** juntada dos ofícios expedidos nº 446 e 447/2020, com recebimento.
- 15) 02/12/2020:** juntada dos ofícios expedidos nº 480, 450 e 451/2020, com recebimento.
- 16) 16/12/2020:** juntada do ofício nº 46/2020 referente ao ofício 446/2020.
- 17) 18/12/2020:** juntada dos ofícios expedidos nº 452 e 544/2020, com recebimento.
- 18) 18/02/2021:** Certidão de que os Ofícios expedidos nº 447/2020, 448/2020, 450/2020, 451/2020 e 544/2020 até a presente não houve respostas, em relação ao ofício 446/2020 foi respondido através de ofício 046/2021 e juntado aos autos. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 19) 02/03/2021:** juntada de resposta ao ofício nº 448/2020. Certidão acerca da localização do endereço do Sr. Pedrinho e expedido ofício nº 544/2020. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 20) 25/03/2021:** despacho determinando a reiteração do ofício não respondido no momento, com as advertências legais cabíveis, devendo ser entregue, preferencialmente, em mãos de seu destinatário. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 21) 05/04/2021:** certidão de que a ação civil pública nº 201681300253 foi sentenciada.
- 22) 08/04/2021:** juntada do ofício nº 53/2020, em resposta ao ofício nº 447/2020.
- 23) 03/07/2021:** despacho determinando a reiteração dos ofícios não respondidos até o momento. Com as respostas, designa audiência para a oitiva de IKARO SANTOS BONFIM, LUIZ ROBERTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>AZEVEDO SANTOS, bem como dos guardas municipais que trabalharam no dia do evento. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>24) 05/08/2021: juntada do ofício expedido nº 381/2021, com recebimento.</p> <p>25) 19/09/2021: despacho determinando que a Secretaria da Promotoria de Justiça certifique se houve resposta ao ofício expedido. Em caso negativo, reitere-se, devendo ser entregue pessoalmente ao seu destinatário. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>26) 05/10/2021: juntada do ofício expedido nº 379/2021, com recebimento.</p> <p>27) 19/10/2021: juntada de documentos apresentados pelo contratado Wesley José Antônio.</p> <p>28) 07/11/2021: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, diante da necessidade de conclusão de diligências imprescindíveis ao deslinde do feito. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>29) 16/12/2021: certidão acerca da ausência de resposta aos ofícios.</p> <p>30) 22/02/2022: certidão de que se está aguardando pauta para marcar audiência na Promotoria de Justiça.</p> <p>31) 03/04/2022 (último movimento): despacho designando audiência para o dia 12/05/2022. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Tabela 02

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><u>Procedimento Administrativo nº 28.19.01.0107</u> (SIGILOSO) (Registrado em 17/09/2019) Objeto: CONSELHO TUTELAR DE DIVINA ATRAVÉS DE OFÍCIO 078/2019, RELATA SUPOSTA MAUS TRATOS POR PARTE DA SENHORA M. D. S. COM SEUS FILHOS</p> | <p>1) 17/09/2019: Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Despacho determinando oficiar ao CREAS para que remeta relatório de acompanhamento psicossocial familiar e ao Conselho Tutelar para que envie novo relatório de acompanhamento. (Promotora de Justiça Alessandra Pedral de Santana Suzart)</p> <p>2) 27/09/2019: expedido ofício nº 472/2019 ao CREAS e 473/2019 ao Conselho Tutelar.</p> <p>3) 11/10/2019: juntada dos ofícios nº 35/2019 (CREAS) e nº 101/2019 (Conselho Tutelar). Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>4) 18/10/2019: despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato com diligências (oficiar à Chefe de secretaria da Comarca para que informe sobre eventual processo envolvendo o</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

caso, considerando o segredo de justiça e ao CREAS para que envie relatório detalhado sobre o caso). (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

5) 14/11/2019: juntada do ofício nº 564/2019 expedido para o CREAS e resposta através do ofício nº 38/2019.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

6) 29/01/2020: Instauração de procedimento administrativo com base no artigo 42, III, da Resolução n.º 008/2015 – CPJ. Portaria nº 04/2020. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

7) 13/02/2020: juntada dos ofícios expedidos nº 053/2020 (CREAS) e 054/2020 (Conselho Tutelar), com recebimento.

8) 19/02/2020: juntada do ofício nº 47/2020 oriundo do Conselho Tutelar.

9) 05/03/2020: juntada do ofício nº 08/2020 oriundo do CREAS.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

10) 08/05/2020: despacho determinando oficiar ao CREAS, Conselho Tutelar, e Secretaria de Saúde de Divina Pastora. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)

11) 19/05/2020: expedidos ofícios nº 200/2020 (Conselho Tutelar) e 201/2020 (Secretaria de Saúde). Certidão sobre consulta processual no SCPV-TJSE.

12) 29/05/2020: juntada do ofício nº 78/2020 do Conselho Tutelar de Divina Pastora.

13) 09/06/2020: juntada de ofício nº 70/2020 da Secretaria de Saúde.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

14) 15/06/2020: juntada de ofício 072/2020 da Secretaria de Saúde. Juntada de relatório.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

15) 18/10/2020: despacho determinando oficiar ao Conselho Tutelar, CREAS e Secretaria Municipal de Saúde. Decretação de sigilo em razão da natureza da causa, que envolve menores em situação de risco. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)

16) 28/10/2020: juntada dos ofícios expedidos nº 387/2020 (Secretaria de Saúde) e 389 (CREAS), com recebimento.

17) 24/11/2020: juntada do ofício nº 141/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora.

18) 25/11/2020: juntada do ofício nº 029/2020 oriundo do CREAS.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 19) 06/12/2020:** despacho com diligência – expedir ofício ao Conselho Tutelar. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 20) 07/12/2020:** certidão acerca da não localização de ofício expedido ao Conselho Tutelar.
- 21) 11/12/2020:** expedido ofício nº 531/2020 ao Conselho Tutelar.
- 22) 16/12/2020:** juntada do relatório oriundo do Conselho Tutelar. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 23) 12/02/2021:** despacho designando audiência para o dia 04 de março de 2021. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 24) 19/02/2021:** notificações expedidas.
- 25) 05/03/2021:** juntada dos termos de declaração.
- 26) 07/04/2021:** em cumprimento determinação Termo de Audiência retro, foi expedido nº Ofício 232/2021 à Secretaria de Saúde de Divina.
- 27) 08/04/2021:** juntada da confirmação de recebimento do ofício nº 231/2021 expedido para a SMS de Divina Pastora.
- 28) 14/04/2021:** juntada do ofício nº 51/2021 oriundo da Secretaria de Saúde do Município de Divina Pastora.
- 29) 26/07/2021:** certidão de expedição dos ofícios nº 395/2021 (Conselho Tutelar), 396/2021 (CREAS) e 397/2021 (Secretaria de Saúde do Município de Divina Pastora).
- 30) 28/07/2021:** juntada de Ofício nº 60/2021 do Conselho Tutelar de Divina Pastora e relatório anexo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 31) 04/08/2021:** juntada de Ofício nº 106/2021 da Secretaria de Saúde de Divina Pastora e relatório anexo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 32) 12/08/2021:** juntada de Ofício nº 044/2021 do CREAS de Divina Pastora e relatório anexo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 33) 15/09/2021:** juntada de termo de declaração. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 34) 22/09/2021:** juntada de Relatório Conselho de Divina Pastora.
- 35) 23/09/2021:** Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 36) 17/10/2021:** despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>(Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>37) 01/03/2022: despacho de designação de audiência para o dia 01/04/2022. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>38) 29/03/2022: certidão de notificações expedidas.</p> <p>39) 31/03/2022: juntada de cópia de notificação nº 21/2022 não cumprido e de mandado cumprido.</p> <p>40) 01/04/2022: juntada de lista de presença audiência do dia 01/04/2022 e de certidão de óbito.</p> <p>41) 03/04/2022 (último movimento): juntada de termo de audiência (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> |
| <p>Procedimento Administrativo nº 28.19.01.0146 (Registrado em 26/11/2019) - SIGILOSO Objeto: Apurar possível situação do usuário de drogas A.V.S.</p> | <p>1) 26/11/2019: Registro da Notícia de Fato.</p> <p>2) 26/11/2019: Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Riachuelo para informar sobre a possibilidade de atendimento ambulatorial do usuário junto ao CAPS ou a Secretaria Municipal de Saúde. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>3) 09/01/2020: Juntada do Ofício nº 159/2019 do Município de Riachuelo, em resposta ao Ofício 596/2019.</p> <p>4) 15/01/2020: Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de expedição de Ofício ao CRAS do Município de Divina Pastora para adotar as providências cabíveis em relação a situação de vulnerabilidade associada ao consumo de drogas do senhor A.V.S., enviando relatório completo ao MP sobre o acompanhamento e as providências adotadas em relação ao caso. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> <p>5) 28/01/2020: Juntada do Ofício nº 02/2020 do CRAS Valdemar dos Santos, do Município de Divina Pastora, em resposta ao Ofício 024/2020.</p> <p>6) 29/01/2020: Despacho determinando expedição de Ofício ao CREAS do Município de Divina Pastora para adotar as providências cabíveis em relação a situação de vulnerabilidade associada ao consumo de drogas do senhor A.V.S., enviando relatório completo ao MP sobre o acompanhamento e as providências adotadas em relação ao caso, informando inclusive sobre o tratamento ambulatorial realizado perante a Secretaria de Saúde Municipal pelo paciente. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 7) 19/02/2020: Juntada do Ofício nº 05/2020 do CREAS do Município de Divina Pastora, em resposta ao Ofício 065/2020.
- 8) 05/05/2020: Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para informar se o paciente A.V.S. realiza algum tipo de acompanhamento na rede municipal de saúde. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 9) 29/05/2020: Juntada do Ofício nº 66/2020/ SMS/GABSEC solicitando prorrogação de prazo para apresentar resposta.
- 10) 01/06/2020: Portaria de instauração de Procedimento Administrativo, deferindo o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde de dilação de prazo. (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral)
- 11) 15/06/2020: Juntada do Ofício nº 71/2020/ SMS/GABSEC, em resposta ao Ofício 225/2020.
- 12) 15/06/2020: Concluso.
- Após referida conclusão, **o procedimento permaneceu 04 (quatro) meses sem movimentação** até 16/10/2020, quando foi proferido despacho.
- A Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa assumiu a titularidade da Promotoria de Riachuelo em 28/09/2020 (Ato de Remoção nº 235/2020).**
- 13) 15/10/2020: Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para prestar informações atualizadas sobre o acompanhamento do paciente A.V.S. Determinou, ainda, a decretação de sigilo do presente feito. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 14) 06/12/2020: Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para informar se tem conhecimento do atual paradeiro de A.V.S. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 15) 26/01/2021: Juntada do Ofício nº 10/2021/ SMS/GABSEC, em resposta ao Ofício 16/2021.
- 16) 25/04/2021: Despacho determinando expedição de Ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e ao CREAS de Divina Pastora, solicitando relatório atualizado e circunstanciado do caso. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)
- 17) 12/05/2021: Juntada do Ofício nº 28/2021 do CREAS do Município de Divina Pastora, em resposta ao Ofício 276/2021.
- 18) 15/08/2021: Despacho determinando expedição de Ofícios à Secretaria Municipal de Saúde e ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>CREAS de Divina Pastora, solicitando relatório atualizado e circunstanciado do caso. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>19) 03/09/2021: Juntada de resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao Ofício 416/2021.</p> <p>20) 17/09/2021: Juntada do Ofício nº 55/2021 do CREAS do Município de Divina Pastora, em resposta ao Ofício 415/2021.</p> <p>21) 22/09/2021: Juntada do Ofício nº 137/2021/SMS/GABSEC, encaminhando relatório do paciente A.V.S.</p> <p>22) 27/11/2021: Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de designação de audiência extrajudicial com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do CREAS de Divina Pastora e de A.V.S. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>23) 01/03/2022: Despacho designando audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>24) 24/03/2022: Audiência extrajudicial realizada com a participação da genitora de A.V.S. e representantes do CREAS de Divina Pastora. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> <p>25) 24/03/2022: (último movimento) Despacho determinando expedição de Ofício ao Conselho Tutelar de Divina Pastora para apresentar relatório atualizado do caso, considerando que há menores envolvidos na questão, indicando se estão vivenciando alguma situação de risco na atualidade. Determinou, ainda, expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde para prestar informações atualizadas sobre o caso. (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa)</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Tabela 03

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Procedimento Investigatório Criminal nº 28.21.01.0037 - SIGILOSO Número de Origem: PROEJ 114.20.01.0005 (Registrado em 12/08/2020) Objeto: Apurar denúncia anônima de suposta prática</p> | <p>1) Em 11/03/2020, a 6ª Procuradoria de Justiça requereu a elaboração de Relatório Preliminar pelo GAECO, objetivando a instrução e apuração de eventual prática de conduta delitígena, encaminhando as Peças Informativas acompanhadas da denúncia anônima (Promotor de Justiça em Substituição Eduardo Lima de Matos).</p> <p>2) 12/08/2020: Registro da Notícia de Fato no GAECO, sob o nº 114.20.01.0005.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

de crime pelo Prefeito de Santa Rosa de Lima, consistente na contratação de prestadores de serviços, que sequer possuem qualificação técnica necessária para a execução do serviço/obra contratada e, ainda, que os referidos serviços/obras sequer foram realizadas, apesar de constarem em Portal da Transparência o extrato de pagamento.

- 3) 25/09/2020:** Prorrogação do prazo da Notícia de Fato por 90 (noventa) dias (Promotora de Justiça Luciana Duarte Sobral).
- 4) 21/10/2020:** Portaria de instauração de Procedimento Investigatório Criminal do MP, com ordem para solicitar ao Coordenador do GAECO de informações acerca da confecção do Relatório Preliminar já determinado (Procurador de Justiça Rodomarques Nascimento).
- 5) 26/01/2021:** Juntada do Relatório Inicial nº 01/2021 LABLD/GAECO.
- 6) 08/02/2021:** Despacho para realizar as oitivas das pessoas listadas no dia 22/02/2022 (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).
- 7) 26/02/2021:** Prorrogação do PIC pelo prazo de 90 (noventa) dias, com ordem para degravar os interrogatórios realizados no dia 22/02/2021 e efetuar diversas outras diligências (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira).
- 8) 29/03/2021:** Comprovação do cumprimento dos itens 2, 3, 8 e 10 do despacho do dia 26/02/2021. Juntada de resposta da empresa Novo Conceito Terceirizações. Juntada de extratos de consulta ao SAGRES. Juntada dos Termos de depoimentos e mídia das oitivas do dia 22.02.2021.
- 9) 05/04/2021:** Juntada do Relatório Técnico de Inteligência RT 002/2021/NUINT/GAECO/MPSE.
- 10) 29/04/2021:** Despacho para realizar a juntada do Relatório de Inteligência Financeira – RIF referente a investigação em apreço. Juntada do RIF 59447 (Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira). Ademais, foi promovido o declínio de atribuição para a Promotoria de Justiça de Riachuelo – Distrito de Santa Rosa de Lima, uma vez que não forma visualizados indícios de participação do Prefeito de Santa Rosa de Lima no esquema criminoso, embora existam indícios da participação de dois Secretários Municipais (Procurador de Justiça Rodomarques Nascimento).
- 11) 30/04/2021:** Despacho para: a) pensar o presente feito ao PROEJ 28.20.01.0014, ante a estreita relação que guardam; b) manter contato com o GAECO, para obter cópia das oitivas realizadas por aquela unidade; e c) distribuir no SCPV da Comarca de Santa Rosa de Lima o pedido de QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO, FISCAL e BANCÁRIO, certificando em seguida o número do processo (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).
- 12) 02/05/2021:** Juntada do GED 20.27.0157.0000060/2021-43, solicitando o apoio do GAECO na condução do PIC 28.21.01.0037 e do IC 28.20.01.0014 (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>13) 03/05/2021: Juntada de cópia do requerimento de arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal relativamente à autoridade com prerrogativa de foro (Procurador de Justiça Rodomarques Nascimento e Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira). Certidão de distribuição do pedido cautelar de quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário no SCPv (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p>14) 14/07/2021: Juntada de cópia da Portaria nº 932/2021, que designa membros do MPSe para atuarem em conjunto com a Promotoria de Riachuelo no presente feito.</p> <p>15) 16/10/2021: Após mais de 90 (noventa) dias sem movimentação efetiva, foi prorrogado o prazo do PIC por mais 90 dias (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p>16) 23/01/2022: Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação efetiva, foi proferido despacho de justificação da tramitação deste procedimento, com posterior vista para análise do mesmo (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa).</p> <p>17) 06/02/2022: Prorrogação do prazo do PIC por mais 90 dias e determinação para aguardar a avaliação dos dados pelo GAECO (Promotora de Justiça Aldeleine Melhor Barbosa).</p> <p>18) 18/02/2022 (último movimento): Despacho para aguardar a resposta ao GED 20.27.0025.0000035/2022- 17 e, após, tornar os autos conclusos (Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa).</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Tabela 04

| PROEJ nº | Objeto | Fundamentação do arquivamento |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Notícia de Fato nº 28.21.01.0060 | Denúncia realizada na Ouvidoria do Ministério Público – Manifestação n. 31668, que relata dificuldades em acesso ao portal de transparência do município de Divina Pastora/SE, em especial aos contratos firmados desde janeiro do ano em curso (2021). | Trata-se de Denúncia realizada na Ouvidoria do Ministério Público – Manifestação n. 31668, que relata dificuldades em acesso ao portal de transparência do município de Divina Pastora/SE, em especial aos contratos firmados desde janeiro do ano em curso (2021). De início, oficiou-se o Município de Divina Pastora/SE para prestar informações sobre os fatos narrados na presente Notícia de Fato (Ofício nº 404/2021). Em resposta, o ente Municipal informou acerca da regularidade no fornecimento das informações (Ofício PGM n. 004/2021). O Membro do MPSE oficiante realizou |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>consulta ao Portal da Transparência do Município de Divina Pastora/SE, registrando que teve acesso não só aos contratos temporários de pessoal referidos na resposta do manifestante, firmados pelo FMS, FMAS e Prefeitura de Divina Pastora (https://divinapastora.se.gov.br/portalthransparencia/?servico=/cidadao/legislacao/processo), como também aos contratos administrativos (https://divinapastora.se.gov.br/portalthransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao), referentes ao exercício de 2021.</p> <p>Assim, por entender pela regularização da situação, a Promotora de Justiça indeferiu a instauração de procedimento e promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato, nos termos do art. 3º, § 2º, II, da Resolução CPJ n. 008/2015. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Notícia de Fato nº 28.21.01.0028 | Denúncia encaminhada pelo CREAS de Divina Pastora, acerca de suspeita de violência e exploração sexual da adolescente S. G. D. S., então com 13 anos, que fora vista sentada no colo e entre as pernas de um homem, frequentaria um bar onde praticaria atos libidinosos e <i>strip-tease</i> e teria engravidado e, posteriormente, abortado por conta de remédios abortivos que lhe foram ministrados. | <p>Inicialmente, foram oficiados o Conselho Tutelar, para emitir relatório circunstanciado do caso, e a Delegacia local, para apurar os fatos.</p> <p>Após a juntada de relatórios do CREAS e do Conselho Tutelar, foi realizada audiência para a oitiva da adolescente, dos representantes do CREAS e dos conselheiros tutelares, no dia 16/09/2021. Simultaneamente, houve pedido da Autoridade Policial para a oitiva especial antecipada de S. G. D. S., o que se deu por meio do Processo nº 202181400240, oportunidade em que ela negou os fatos. Constatou-se ainda que ela era virgem e vinha sendo regularmente acompanhada pelo CREAS e pelo Conselho Tutelar e estava frequentando a escola.</p> <p>Uma vez que não foi vislumbrada situação de risco e que o caso também vem sendo apurado em sede criminal, foi indeferida a instauração de procedimento e promovido o arquivamento da Notícia de Fato em 01/12/2021.</p> <p>No entanto, as partes NÃO foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Notícia de Fato nº 28.21.01.0050 | Através de e-mail da Promotoria de Justiça, um cidadão fez denúncia em face de um | <p>Inicialmente, a Promotoria de Justiça notificou o manifestante para apresentar <i>prints</i> das conversas referidas na manifestação (telefone do neto), no entanto, este informou não ter mais acesso ao seu conteúdo.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Conselheiro Tutelar do Município de Santa Rosa por agir de forma parcial no caso de guarda do seu neto. | <p>Em seguida, determinou-se que fosse oficiado ao CMDCA de Santa Rosa de Lima, remetendo-lhe cópia da reclamação que deu ensejo à instauração do presente procedimento, a fim de que adote as providências cabíveis.</p> <p>Em resposta, o referido colegiado informou que foi instaurado procedimento para apuração da conduta funcional, tendo concluído pela inexistência de informações concretas de negligência no caso.</p> <p>Assim, após analisar a documentação anexa ao expediente encaminhado pelo CMDCA, e ante a ausência dos <i>prints</i> da conversa referida no telefone celular da criança, o Membro do Ministério Público concluiu que não há elementos de prova suficientes, até o momento, para confirmar o teor da reclamação formulada. Desse modo, indeferiu a instauração de procedimento e promoveu o arquivamento do feito.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Procedimento Administrativo nº 28.19.01.0141 | Averiguar suposta situação de risco vivenciada pelos filhos da senhora Erika Souza Santana, residente no Município de Divina Pastora. | <p>O procedimento administrativo foi instaurado para apurar suposta situação de risco vivenciada pelos filhos da senhora Erika Souza Santana, residente no Município de Divina Pastora, conforme noticiado pelo Conselho Tutelar de Divina Pastora, através do Ofício nº 108/2019.</p> <p>Após a realização das diligências necessárias, verificou-se que as medidas adotadas pelo Conselho Tutelar surtiram efeitos positivos, que a família de ERIKA SOUZA SANTANA vem sendo assistida pelo Conselho Tutelar, pelo CREAS e vem fazendo acompanhamento psicológico, não mais persistindo a situação de risco.</p> <p>Assim, diante da solução da situação de vulnerabilidade relatada na denúncia, a Promotora de Justiça arquivou sumariamente o Procedimento Administrativo.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| Procedimento Administrativo nº 28.20.01.0042 | Termo de Reclamação feita por E. S. D. S. B., acerca das diversas dificuldades que vinha enfrentando para conseguir o tratamento de | <p>Inicialmente, foram pedidos esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde. Em resposta, a Pasta informou que o Centro de Fisioterapia do município (CEFIR) voltaria a funcionar na segunda quinzena de julho de 2020.</p> <p>Em 23/04/2021, foi realizada audiência extrajudicial dando ciência da situação ao</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>saúde necessário junto ao Município de Riachuelo para o seu filho K. G. D. S. L., de 04 anos, que possui paralisia cerebral. Informou que o Secretário de Saúde sempre inventava uma desculpa sobre o atendimento com fisioterapeuta, ora dizendo que não havia vaga, ora dizendo que não havia mais fisioterapeuta, fazendo com que seu filho estivesse há mais de 01 (um) ano sem acompanhamento com fisioterapeuta.</p> | <p>Conselho Tutelar e ao CREAS. Posteriormente, foi informado em 30/06/2021 que o menor portador de deficiência estava realizando normalmente as sessões de fisioterapia no CEFIR, às terças e quintas-feiras no turno vespertino, com a disponibilização de veículo para o transporte dele e de seu acompanhante. Em 14/07/2021, foi comprovado pela Secretaria de Saúde o fornecimento de 200 (duzentas) fraldas para uso pelo infante, com Termo de Doação anexado. Assim, diante da solução da situação que ensejou a instauração do procedimento administrativo, a Promotora de Justiça arquivou o feito. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |
| <p>Procedimento Administrativo nº 28.20.01.0064 – SIGILOSO</p> | <p>Trata-se de relatório psicossocial encaminhado pelo CREAS do Município de Santa Rosa de Lima/SE, segundo o qual, em linhas gerais, teria havido situação de possível abuso sexual em face de 02 (duas) adolescentes (menores de idade).</p> | <p>Inicialmente, a Promotoria de Justiça acionou a Delegacia de Polícia local, que instaurou o Inquérito Policial n. 3654/2021, posteriormente distribuído judicialmente, sob n. 202181300189, tendo sido o investigado denunciado pela prática do crime previsto no art. 217-A c/c art. 226, II, c/c art. 71, todos do Código Penal (Estupro de Vulnerável Majorado pela condição de padrasto, em continuidade delitiva). Ademais, o CREAS noticiou, através do relatório de fls. 30/31, que o autor não mais mantém contato com a menor, tendo se mudado para a cidade de Aracaju. As partes NÃO foram notificadas da decisão de arquivamento.</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral ORIENTA que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, a lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| ARQUIMEDES | X OBS: Houve orientação desta Corregedoria-Geral no sentido da desnecessidade de alimentação do Sistema Arquimedes, em razão da possibilidade de alimentação dos mesmos dados no MPJUD, tendo em vista a atualização realizada no dia 03/05/2022. | | |
| MPJUD | X | | |
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP | X | | |
| Atividade Eleitoral | | | X |
| DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas | | | X |

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Riachuelo em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (x) Sim () Não () Sem atribuição
(Juntar relatório da última visita) **EM ANEXO**

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (x) Sem atribuição
(Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim () Não (Especificar e juntar relatórios) **NÃO FORAM PRESTADAS INFORMAÇÕES PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA**

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pela Promotora de Justiça.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | | Descrição da atividade desenvolvida |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania² | (x) Sim () Não | Realização de live no dia 18 de maio de 2021 sobre violência contra crianças e adolescentes |
| 10.2 Realização periódica de audiências públicas³ | () Sim (x) Não | Devido as restrições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid 19, tal |

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | atividade não pode ser exercida a contento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴ | (x) Sim () Não | A atuação multidisciplinar ocorre, mediante provocação do COREN, CREMESP, CREA, CAPS, TC/SE, CREA, DENASUS etc, que fornecem dados de outras áreas de atuação, como medicina, enfermagem, contabilidade, engenharia, o que nos auxilia sobremaneira na instrução dos procedimentos e eventual propositura das ações. |
| 10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵ | (x) Sim () Não | Representações dirigidas ao Procurador Geral de Justiça, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade, nos procedimentos n. inconstitucionalidade de leis municipais, conforme cópias que seguem anexas ao presente relatório. |
| 10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | (x) Sim () Não | Tão logo o processo é encaminhado ao MP, após o trânsito em julgado, solicita-se a instauração do devido processo de execução da pena, sendo o feito de natureza criminal. Já em se tratando de processos cíveis, havendo a certificação do trânsito em julgado, promove-se, de imediato, o cumprimento de sentença. |
| 10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | (x) Sim () Não | No âmbito judicial, observamos um grande número de solução consensual dos conflitos na comarca de Riachuelo. No âmbito extrajudicial, tal prática é exercida continuamente, sobretudo nos procedimentos envolvendo crianças/adolescentes, bem como problemas sociais (tais como falta de água, esgotamento sanitário, fornecimento de medicamentos, construções irregulares etc), que demandam a intervenção do Poder Público. |
| 10.7 Atua ou atuou em casos complexos | (x) Sim () Não | - Atuação em ação civil pública que visa a |

- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|-----------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ou de repercussão social no último ano | | realização de concurso público; - Atuação em ação civil pública que visa impedir a queima da palha de cana de açúcar em Riachuelo e adjacências, pela Usina Pinheiro; - Atuação em ação civil pública que visa a recuperação da rodovia estadual que corta a cidade de Riachuelo. |
|-----------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | <input type="checkbox"/> Sim |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | |
| Devido às restrições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid 19, tal atividade não pode ser exercida a contento. | |
| 11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | |
| <ul style="list-style-type: none">• 28.20.01.0027• 28.20.01.0083• 28.20.01.0086• 28.21.01.0003• 28.21.01.0015• 28.20.01.0026• 28.18.01.0016• 28.20.01.0024• 28.20.01.0061• 28.19.01.0090• 28.20.01.0071• 28.19.01.0109• 28.19.01.0117• 28.19.01.0125• 28.21.01.0002• 28.20.01.0030• 28.19.01.0138• 28.19.01.0136• 28.21.01.0018• 28.17.01.0143• 28.21.01.0035• 28.21.01.0036• 28.21.01.0033• 28.21.01.0019 | |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 28.20.01.0004
- 28.20.01.0050

11.4) Observações gerais/Justificativa

A Promotora de Justiça nada registrou.

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça nada registrou.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Aldeleine Melhor Barbosa.

Orienta-se que se realize a notificação dos interessados da promoção de arquivamento sumário dos procedimentos administrativos/notícias de fato ou, quando não localizados os que devem ser cientificados, a lavratura de termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, conforme §1º do art. 40 da Resolução nº 008/2015 – CPJ.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 05 de maio de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público